



**PORTARIA Nº 29/2022,
DE 6 DE ABRIL DE 2022**

Decreta ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

Considerando que dia 15 de abril de 2022 será feriado de Sexta-Feira Santa;

Considerando que o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo para os servidores públicos da Prefeitura Municipal, no dia 14 de abril de 2022, por meio do Decreto nº 14.773, de 9 de março de 2022;

Considerando que não haverá qualquer prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos com a decretação de ponto facultativo, no dia mencionado;

Considerando que compete ao Presidente da Mesa dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí no dia 14 de abril de 2022.

Art. 3º. O expediente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí prosseguirá no dia 18 de abril de 2022, em horário normal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 6 de abril de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG